



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria-Geral Judiciária



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 26/2013

Liberação dos magistrados deste Regional para participar do XXIII Congresso dos Magistrados Trabalhistas da Bahia – COMAT.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.^{ma} Sra. Desembargadora **Vânia Jacira Tanajura Chaves**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{mo} Sr. Procurador **Pacífico Antonio Luz de Alencar Rocha**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Yara Trindade, Valtércio de Oliveira, Paulino Couto, Maria Adna Aguiar, Dalila Andrade, Graça Boness, Alcino Felizola, Sônia França, Renato Simões, Nélia Neves e Débora Machado**, considerando as informações constantes do expediente nº 09.54.13.05198-35;

RESOLVE, por unanimidade:

DEFERIR o requerimento formulado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Quinta Região – AMATRA5, referente à **liberação dos magistrados** deste Regional para que possam participar do **XXIII Congresso dos Magistrados Trabalhistas da Bahia – COMAT**, que será realizado nos dias **5 e 6 de setembro de 2013** no Hotel Matiz, ficando a liberação dos Magistrados condicionada:

- I) em se tratando de **Juiz Titular ou Juiz do Trabalho Substituto de Vara**, em cada caso concreto, à comprovação, perante a Corregedoria Regional, de antecipação das audiências, já marcadas anteriormente, para o período do referido encontro, de modo a não prejudicar a prestação jurisdicional às partes;
- II) quanto aos **Juízes Substitutos Volantes**, em cada caso concreto, à apresentação de petição na Corregedoria Regional, a fim de ser verificado o número máximo possível de afastamentos, de modo a não prejudicar as convocações ordinárias necessárias;
- III) no tocante aos **Desembargadores**, à observância de não comprometimento de realização das sessões dos órgãos julgadores do Tribunal, de modo a não prejudicar a prestação jurisdicional às partes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 22 de julho de 2013.

(assinado digitalmente)

Vânia J. T. Chaves

Desembargadora do Trabalho

Presidente do TRT 5ª Região

Certifico que a presente Resolução Administrativa foi divulgada no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região, na edição de 25 de julho de 2013.

Em 26/7/2013

Julieta Viana Machado
Diretora da Secretaria-Geral Judiciária

Firmado por assinatura digital em 25/07/2013 14:39 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10113072501002461830.